




Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Ge

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 203/2018 – DG

Altera o quadro de substitutos de função comissionada da SLCIP/CMP.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 4.073/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de substitutos eventuais de titular de função comissionada vinculada à Seção de Licitações, Contratos e Informações Processuais/CMP/SAO, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substituto eventual
FC.6 – Chefe de Seção	3º Solange Maria Fernandes de Azevedo (Ef.: 02/04/2018)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data especificada no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 07 de junho de 2018.



Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral